



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 285 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

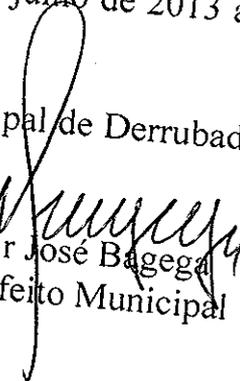
Concede férias a servidor público municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 24 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal (Lei Municipal nº 670/2006),

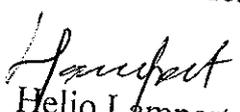
CONCEDE

Ao servidor público municipal, **MAGNUS ANTONIO GEROLDINI**, no cargo de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, **45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares**, a partir de 19 de dezembro de 2014 a 01 de fevereiro de 2015, referente ao período aquisitivo de 29 de julho de 2013 a 28 de julho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, ao 04 de dezembro de 2014.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Ao 04 de dezembro de 2014.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos